

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

Edital de Resultado de Recursos e Lista Final de Entidades Habilitadas e Candidaturas Aptas ao Voto

Considerando o **Edital de Convocação – Assembleia Geral Eleitoral – CMDCA**, que institui comissão eleitoral e convoca Assembleia Geral do Processo de Escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2025-2027, publicado no Diário Oficial do Município de Mauá em 20 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital de Entidades Habilitadas, Inaptas ao Voto, Candidaturas Deferidas e Indeferidas, publicada no Diário Oficial de Mauá em 20 de janeiro de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá – CMDCA Mauá, através de sua Comissão Eleitoral, torna público o presente Edital, apresentando resultado da análise de recursos recebidos e a lista final de Organizações da Sociedade Civil habilitadas ao voto e a lista final de candidatos para a Assembleia Geral do CMDCA/Mauá para eleição de membros representantes da Sociedade Civil que atuarão no mandato 2025-2027, conforme segue:

Artigo 1º Pedidos de Recurso apresentado por Organizações da Sociedade Civil considerados **DEFERIDOS**:

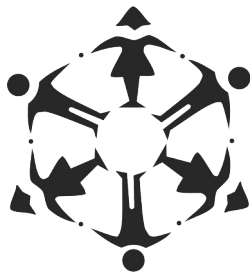
- a. Inscrição nº 05: Associação Esportiva Ouro Verde;
- b. Inscrição nº 08: Associação Estrela Azul;

Parágrafo Único: Não houve pedidos de recurso indeferidos.

Artigo 2º Pedido de Recurso apresentado por Candidatos considerados **DEFERIDOS**:

- a. Inscrição nº01: Ester Maria da Silva;
- b. Inscrição nº 08: Caroline Conceição Felipe Fernandes;
- c. Inscrição nº 09: Janaína Marostica Bechelli Moraes;
- d. Inscrição nº 10: Selene Alvarenga Nunes de Araújo;
- e. Inscrição nº 11: Fábiana Cristina da Silva Alcântara

Parágrafo Único: Não houve pedidos de recurso indeferidos.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

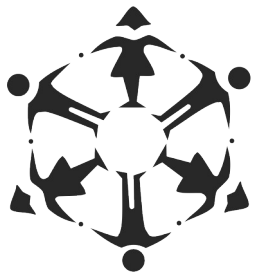
Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

Artigo 3º Lista Final de Organizações da Sociedade Civil **habilitadas** ao voto, por ordem alfabética:

<u>Organização da Sociedade Civil</u>	<u>Representante Legal</u>
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mauá	Josefa Rosa dos Santos
Associação Esportiva Ouro Verde	Beatriz Gomes Gama Pinho
Associação Estrela Azul	Sandra Cotrim
Associação Mauaense dos Amigos do Basquete	Celi Ramos
Instituição Recanto Infantil Tia Célia	Adrina Maria da Silva Alves
Instituto Brota Vida	Luiz Euler Fonseca Leite
Instituto Ensina – Educação, Cultura e Desenvolvimento Social	Thaís Paulino Damo
Instituto Multinclusão	Vilson Roberto Antunes
Projeto Sertãozinho – Casa Refugio	David Aparecido de Brito
União da Saúde Sem Fronteiras – Instituto Maria Mercês	Miriá Ferreira dos Santos

Artigo 4º Lista Final de Candidatos **aptos** ao voto, por ordem alfabética:

<u>Candidato(a)</u>	<u>Indicado(a) pela OSC:</u>
Ana Paula Peixoto	Instituto Ensina – Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
Caroline Conceição Felipe Fernandes	União da Saúde Sem Fronteiras – Instituto Maria Mercês
Ester Maria da Silva	Instituição Recanto Infantil Tia Célia
Fábia Cristina da Silva Alcântara	Associação Estrela Azul
Gilmar Rodrigues da Gama	Associação Esportiva Ouro Verde
Graciele Serafim Espanha	Instituto Brota Vida
Janaína Marostica Bechelli Moraes	Associação Mauaense dos Amigos do Basquete
Joana Pereira Alves	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mauá
Maria Quaresma Martins	Instituto Brota Vida
Patricia Bernardo de Souza	Instituto Multinclusão
Raquel Regina Alves de Albuquerque	Associação Esportiva Ouro Verde
Samanta Molinari Braga	Associação Estrela Azul
Selene Alvarenga Nunes de Araújo	Projeto Sertãozinho – Casa Refugio



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

Artigo 5º A Assembleia será instalada às 09h00 em primeira chamada, ou às 09h30 em segunda chamada, obedecendo, em ambos os casos, quorum de maioria simples das entidades habilitadas, nas dependências do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS Bocaina, localizado à Rua Campos Sales nº 18A Vila Bocaina Mauá/SP.

Parágrafo Único – Se em segunda chamada não houver o quórum estabelecido, a Assembleia será instalada e iniciar-se-ão os trabalhos imediatamente com as entidades presentes.

Artigo 6º A Comissão Eleitoral, no dia 24 de janeiro de 2025, publicará no Diário Oficial do Município o resultado da eleição, informando a quantidade de votos obtidos pelos candidatos e a condição de cada conselheiro eleito (titular ou suplente).

Artigo 7º Do resultado da eleição caberá recurso junto ao CMDCA, a ser interposto ao CMDCA através do e-mail cmdca@maua.sp.gov.br, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2025.

Artigo 8º O CMDCA analisará os recursos interpostos em reunião extraordinária no dia 29 de janeiro de 2025.

Artigo 9º O CMDCA, no dia 30 de janeiro de 2025, publicará os resultados dos recursos, no Diário Oficial do Município.

Mauá, 23 de janeiro de 2025.

Rafael Moreira Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral